



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

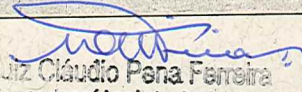


**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

GILMAR DOS REIS MARTINS - MASP: 1353484-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 22 de março de 2017

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Luiz Cláudio Pena Ferreira  
Supervisor/Analista Ambiental  
CE - Instituto Est. de Florestas  
Fls. 051/020  
(assinatura, MASP e carimbo)

MEDINA, 10/02/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 10/02/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

As medidas mitigadoras estabelecidas são: Evitar danos à vegetação nativa presente no entorno do empreendimento, o cumprimento das seguintes condicionantes: evitar derramamento de óleo durante operação das máquinas, fazer contenção de enxurradas das águas de chuva, dado que estarão operando em áreas inclinadas, e facilitar a infiltração das mesmas, reconstituição das áreas de exploração direta da lavra e recuperação da área destinada a depósito de rejeito.

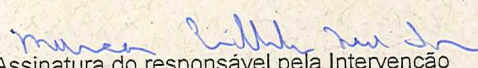
**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| 14.1 Tipo de Intervenção                          | Datum  | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |       |
|---------------------------------------------------|--------|------|------------------------|-------|
|                                                   |        |      | X(6)                   | Y(7)  |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 24K  | 205500                 | 81812 |

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

10/02/2020

  
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”